



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
- <https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 258/2026/COLEX/HUCAM-UFES-HU BRASIL

Vitória, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 258ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo: César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo e Superintendente Substituto; Dr. Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente de Atenção à Saúde e Profª. Glaucia Rodrigues de Abreu, Gerente de Ensino e Pesquisa.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Ana Keila Marques Brandão Silva, Chefe da Divisão de Administração e Finanças. Na secretaria dos trabalhos, Simone Gonçalves Leal, Secretária Executiva.

IV. PAUTA:

1. Alteração qualitativa do Contrato 39/2025 (Adequações Prediais - Acesso à Patologia, Central de Diluição, Central de Conforto e Divisão de Administração e Finanças). Processo SEI 23525.021748/2026-70. Apresentação César Dias; e

2. Ratificação dos Relatório Anual de Gestão e Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST 2025) e renovação do credenciamento da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) para continuidade de sua atuação como Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes). Processo SEI 23525.016775/2026-21. Apresentação Gláucia Rodrigues.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Alteração qualitativa do Contrato 39/2025 (Adequações Prediais - Acesso à Patologia, Central de Diluição, Central de Conforto e Divisão de Administração e Finanças). Processo SEI 23525.021748/2026-70 - Trata-se de proposta de autorização prévia para formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2025 (SEI 54573312), cujo objeto consiste na contratação de serviços comuns de engenharia para a execução eventual e sob demanda de serviços de conservação, instalações, reparos e adaptações nas dependências do Hucam-Ufes, conforme Processo nº 23525.021748/2026-70, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90033/2025 (Ata de Registro de Preços nº 108/2025 51316589), com vigência de 12 meses. O presente termo aditivo tem por finalidade promover alteração qualitativa dos quantitativos contratuais, com acréscimo e supressão de quantitativos de itens da planilha orçamentária, sem alteração do valor total do contrato, que permanece em R\$ 2.851.670,65 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). Os percentuais de acréscimo e supressão são de 24,25% cada um em relação ao valor atualizado do contrato, resultando em saldo financeiro neutro. A alteração é necessária para viabilizar a conclusão das obras de adequação física em andamento da Central de Conforto/Refeitório, Acesso Patologia, Central de Diluição e Divisão de Administração e Finanças.

- Aprovada, por unanimidade, a proposta de autorização prévia para formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2025 (SEI 54573312), para alteração qualitativa sem alteração do valor do contrato, conforme proposta apresentada no Voto - SEI 140 (64872028), para registro desta deliberação.

2. Ratificação dos Relatório Anual de Gestão e Relatório de Avaliação de Desempenho da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST 2025) e renovação do credenciamento da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) para continuidade de sua atuação como Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes). Processo SEI 23525.016775/2026-21 - Trata-se de Ratificação do Relatório Anual de Gestão e Desempenho (2025) da FEST e a renovação de seu credenciamento da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) como Fundação de Apoio ao Hucam-Ufes. Conforme exposto, constam dos autos os documentos necessários à instrução processual, incluindo os atos

de credenciamento vigentes, as manifestações das instâncias de governança da Fundação e da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), bem como a Decisão do Conselho Universitário da Ufes n. 33.2026 - relatório anual de gestão FEST., por meio da qual o Conselho Universitário da Ufes aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual e o Relatório de Avaliação de Desempenho da FEST referente ao exercício de 2025. No que tange o terceiro item, relacionado ao relatório da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST), após avaliação do Colegiado Executivo, ratificou-se os relatório anual de gestão e relatório de avaliação de desempenho da FEST do ano de 2025 já analisado e aprovado pelo Conselho Universitário - UFES.

- Aprovada, por unanimidade, a Ratificação do Relatório Anual de Gestão (2025) da FEST e a Renovação de Credenciamento da FEST como fundação de apoio ao Hucam-Ufes, conforme proposta apresentada no Voto - SEI 21 (64709536), para registro desta deliberação.

VI. INFORMES:

1. Apresentação do 3º Momento de Reestimativa de Arrecadação de Receitas Orçamentárias do exercício de 2026. Processo SEI 23477.008015/2026-62 - Trata-se de apresentação do resultado do 3º Momento de Reestimativa de Arrecadação de Receitas Orçamentárias do exercício de 2026, em atendimento ao cronograma estabelecido pela Administração Central do HU Brasil, com o objetivo de atualizar as projeções de arrecadação e subsidiar o planejamento orçamentário institucional. Neste terceiro momento, foram consideradas informações atualizadas sobre contratados, convênios e demais instrumentos vigentes, bem como fatos supervenientes com potencial de impactar a arrecadação prevista para 2026. Registrou-se que a principal alteração nas projeções decorre do ajustes no valor de R\$ 2.235.000,00 referente às receitas estaduais proveniente do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), tendo em vista a identificação de faturamentos sem observar a correção do SIGTAP a partir de junho/2022. As projeções foram consolidadas na Planilha de Reestimativa de Receitas - 3º Momento/2026, considerando os valores efetivamente arrecadados, as alterações decorrentes dos instrumentos vigentes, os fatos supervenientes identificados e as perspectivas de arrecadação disponíveis até data. Estima-se que até o final do exercício sejam arrecadados R\$ 26.519.949,32 (vinte e seis milhões, quinhentos e dezenove mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente à receita própria do Hucam-Ufes.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas e 30 minutos, e eu, Simone Gonçalves Leal, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colex.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Rodrigues de Abreu, Gerente**, em 14/09/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Superintendente, Substituto(a)**, em 14/09/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Stenio Moll de Souza, Gerente**, em 14/09/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Presidente do Colegiado**, em 02/10/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64919114** e o código CRC **2D158C7A**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 64919114